NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE – NEA/UERJ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH
DEPARTAMENTOS DE ARQUEOLOGIA E DE HISTÓRIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORAS E MONITORES

PROJETO DE EXTENSÃO SIEXT/UERJ 8316/2026 "ARTA" – ARQUEOLOGIA, RECEPÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO THEATRO E NO ASSYRIO

1. DA FINALIDADE

O Núcleo de Estudos da Antiguidade (NEA/UERJ), vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e dos Departamentos de Arqueologia e de História, torna público o presente edital para seleção de estudantes para atuação no **projeto de extensão "ARTA – Arqueologia e Recepção no Theatro e no Assyrio", em articulação com o Theatro Municipal do Rio de Janeiro (TMRJ), sua equipe de educação patrimonial e seu Centro de Documentação (CEDOC).**

O processo seletivo destina-se à composição de equipe de até 10 (dez) estudantes, sendo 6 (seis) vagas para estudantes de graduação e 4 (quatro) vagas para estudantes de pós-graduação, para desenvolvimento de atividades integradas de pesquisa, ensino e extensão nos eixos do projeto.

O projeto está cadastrado no âmbito do Edital 28/2026, publicado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PR-3) em 05 de agosto de 2026.

2. DO PROJETO

O projeto promove o diálogo entre História, Arqueologia, História da Arte, recepção da Antiguidade, educação patrimonial e comunicação pública do conhecimento. Busca aproximar a comunidade universitária do público de instituições culturais do Rio de Janeiro, com foco no Theatro Municipal, no Salão Assyrio e nas possibilidades de pesquisa, interpretação e divulgação de seus patrimônios materiais e simbólicos. A vigência indicada no projeto é de 1º de novembro de 2026 a 31 de julho de 2027. A participação dos estudantes estará vinculada ao calendário de atividades, às condições institucionais e aos instrumentos formais de vinculação aplicáveis. Serão emitidos certificados para todas e todos os participantes.

3. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Serão selecionados até 10 (dez) estudantes, distribuídos da seguinte forma:

I – 6 (seis) estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UERJ;

II – 4 (quatro) estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado.

A carga horária prevista para cada participante será de 60 (sessenta) horas semestrais, com organização de horários acordada com a coordenação, de modo a compatibilizar as atividades do projeto com as obrigações acadêmicas. Os horários são flexíveis e definidos após conversa com os participantes, mas ressalva-se que as atividades do TMRJ ocorrem no período da manhã ou da tarde. A seleção poderá resultar no preenchimento de número inferior ao total de vagas, caso não haja candidaturas habilitadas ou condições institucionais para o preenchimento.

4. DOS EIXOS E DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados poderão atuar nas seguintes frentes de trabalho:

4.1. Eixo 1 – Arqueologia e Recepção no Theatro e no Assyrio

Pesquisa sobre a recepção da arqueologia e da história da Ásia Ocidental Antiga, incluindo referências assírias e persas, e sobre a recepção do mundo clássico greco-romano na arquitetura e na decoração do Theatro Municipal. As atividades poderão incluir levantamento bibliográfico e documental, elaboração de textos de divulgação e preparação de conteúdo para percursos presenciais e recursos digitais, inclusive o percurso 3D do Theatro.

4.2. Eixo 2 – Espaços de Recordação

Investigação dos usos históricos do Salão Assyrio, incluindo apresentações musicais, bailes e outros eventos, por meio de pesquisa no CEDOC, em jornais, arquivos e outras fontes documentais pertinentes. Poderão ser desenvolvidos levantamentos de fontes, registros de referências, sínteses históricas e materiais de apoio a futuras publicações.

4.3. Eixo 3 – Apadana

Planejamento e realização de visitas especiais e percursos educativos no Salão Assyrio e em outros espaços do Theatro Municipal. Os estudantes poderão colaborar na elaboração de roteiros, na seleção e interpretação de conteúdos, na preparação de materiais de apoio e na mediação com os públicos, com fundamentação em métodos de didática, comunicação patrimonial e História Pública. O candidato deve-se atentar ao fato de que as visitas ocorrem no período da manhã ou da tarde.

4.4. Eixo 4 – Mãos na Argila

Planejamento, preparação e realização de oficinas interativas sobre a história da escrita, com ênfase na produção de tabletes cuneiformes. As ações poderão atender públicos de diferentes idades, incluindo estudantes de escolas públicas, e envolver preparação de materiais, testes de atividades, apoio à mediação e avaliação das oficinas. A distribuição dos participantes entre os eixos será definida pela coordenação, considerando o perfil das candidaturas, as necessidades do projeto e o interesse acadêmico dos selecionados. Poderá haver atuação articulada entre mais de um eixo. O candidato deve-se atentar ao fato de que as visitas ocorrem no período da manhã ou da tarde.

Todas as atividades mencionadas são **exemplificativas**, recaindo sobre os alunos o protagonismo na escolha dos métodos e formas de trabalhar em cada eixo.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se:

I – estudantes de graduação com matrícula ativa na UERJ;

II – estudantes de mestrado ou doutorado com matrícula ativa em programa de pós-graduação, preferencialmente em áreas relacionadas à História, Arqueologia, Patrimônio, História da Arte, Museologia, Educação ou campos afins;

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 09/11/2026 a 19/11/2026, por meio do endereço eletrônico matheus.treuk@uerj.br (e-mail institucional do Coordenador Matheus Treuk), com cópia para neaeventos@gmail.com, com o assunto "Seleção de monitoria – Projeto ARTA".

A candidatura deverá conter:

a) resumo curricular com nome, contato, curso, unidade acadêmica e nível de formação;

b) comprovante de matrícula ativa;

c) breve carta de motivação, de até duas páginas, indicando interesses, experiências relevantes e eixo(s) de preferência;

A coordenação poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares dentro do período de seleção. A inscrição implica ciência das condições deste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida pela coordenação do projeto, compreendendo uma etapa de análise documental e curricular, considerando trajetória acadêmica, experiências relevantes e compatibilidade com as atividades do projeto;

Serão considerados, em conjunto, os seguintes critérios: (a) interesse e motivação; (b) aderência entre a trajetória da pessoa candidata e as atividades do projeto; (c) capacidade de organização, comunicação e trabalho em equipe; (d) disponibilidade para participação nas atividades; e (e) potencial de contribuição para pesquisa, produção de materiais e interação com os públicos.

A classificação será realizada separadamente por nível de formação, respeitado o quantitativo de vagas previsto. A coordenação poderá constituir lista de espera para eventuais desistências, observadas as regras institucionais aplicáveis.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo será divulgado e preenchido pela coordenação antes da publicação do edital definitivo. Sugestão de estrutura:

- Publicação do edital: 08/11/2026;
- Período de inscrições: 09/11/2026 a 19/11/2026;
- Análise documental e curricular: 20/11/2026;
- Divulgação do resultado preliminar: 23/11/2026;

- Prazo para recurso: 24/11/2026;
- Resultado final: 25/11/2026;

Previsão de início das atividades: 26 de novembro de 2026, condicionada à conclusão dos trâmites institucionais.

Os pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados em 24/11/2026 para matheus.treuk@uerj.br, no prazo indicado no cronograma, com justificativa objetiva. Os recursos serão analisados pela coordenação do projeto, e o resultado será divulgado pelo mesmo canal utilizado para a publicação dos resultados.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

I – participar das reuniões de planejamento, formação e acompanhamento convocadas pela coordenação (em formato remoto ou presencial);

II – cumprir a carga horária e as atividades acordadas, com registro de frequência e das ações desenvolvidas;

III – realizar tarefas de pesquisa, levantamento bibliográfico e documental, análise de imagens e fontes, conforme o eixo de atuação;

IV – colaborar na elaboração de roteiros de visita, materiais didáticos, textos de divulgação, recursos digitais e propostas de oficinas;

V – participar, quando previsto no plano de trabalho, de visitas educativas, ações de mediação e atividades com o público;

VI – manter postura ética no tratamento de documentos, imagens, informações institucionais e dados de participantes;

VII – apresentar registros e relatórios de atividades nos prazos definidos pela coordenação;

VIII – colaborar com a avaliação contínua das ações e com a organização dos produtos do projeto, inclusive materiais destinados ao repositório *Zenodo*, ao CEDOC e ao setor Educativo do TMRJ, conforme autorização e pertinência.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento será contínuo e considerará a participação nas reuniões, o cumprimento das atividades acordadas, a qualidade e a consistência das contribuições, a colaboração com a equipe, a proatividade e a participação nas ações de extensão. A coordenação fornecerá orientações e poderá reorganizar tarefas conforme o desenvolvimento do projeto.

A participação no projeto não dispensa a observância dos procedimentos administrativos e acadêmicos aplicáveis. A emissão de declaração ou certificado, quando cabível, dependerá dos critérios e procedimentos institucionais pertinentes.

11. DA BOLSA OU DO VÍNCULO

Não há oferecimento de bolsas para essa fase do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica aceitação das condições deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, observadas as normas da UERJ e as regras da modalidade institucional de participação que vier a ser adotada.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2026.

Coordenadores:

Prof.ª Dr.ª Maria Regina Candido
Departamento de História / NEA-UERJ

Prof. Dr. Matheus Treuk Medeiros de Araujo

Departamento de Arqueologia / NEA-UERJ